



FATO RELEVANTE

JBS VIVA

ACORDO DE ASSOCIAÇÃO

JBS N.V. ("JBS" ou "Companhia") – NYSE: JBS; B3: JBSS32, e JBS S.A. ("JBS S.A."), em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 25 de novembro de 2025, comunicam aos seus acionistas e ao mercado que, na data de hoje, a JBS S.A. celebrou o Acordo de Associação e Outras Avenças ("Acordo de Associação") com a VIVA HOLDING LTDA. ("VIVA Holding") (JBS S.A. e VIVA Holding doravante designadas, individualmente, "Parte" e, em conjunto, "Partes"), tendo a VANZ HOLDING LTDA. ("Vanz") e a VIPOSA PARTICIPAÇÕES LTDA. ("Viposa" e, em conjunto com a Vanz, as "Acionistas Viva"), como intervenientes anuentes e garantidoras, e a VIVA S.A. ("VIVA") e a JBS COUROS BRASIL LTDA. ("JBS Couros") como intervenientes anuentes. O Acordo de Associação estabelece os termos e as condições definitivos segundo os quais, após o cumprimento de determinadas condições, as Partes consumarão a combinação dos ativos e atividades relacionadas à produção, beneficiamento e comercialização de couros da JBS S.A. e da VIVA, por meio da sociedade denominada JBS VIVA ("Transação").

O Acordo de Associação estabelece os seguintes principais termos e condições:

- (i) A JBS VIVA será detida, imediatamente após o Fechamento, em partes iguais pela JBS S.A. e pela VIVA Holding, que deterão, cada uma, 50% das ações de sua emissão. A JBS S.A. subscreverá as novas ações ordinárias de emissão da JBS VIVA e as integralizará mediante a contribuição da totalidade das quotas de emissão da JBS Couros, empresa que será detentora de todos os ativos da divisão de couros da JBS S.A.;
- (ii) Antes do Fechamento, serão realizadas reorganizações societárias para (a) concentrar na VIVA Holding a titularidade da totalidade das ações da VIVA S.A. e segregar os ativos e as atividades excluídos da Transação; e (b) transferir os ativos de couros da JBS S.A. para a JBS Couros, cujas quotas serão posteriormente contribuídas pela JBS S.A. à JBS VIVA;
- (iii) A JBS VIVA terá governança paritária, com Conselho de Administração composto por até seis membros, sendo três indicados pela JBS S.A. e três pela VIVA Holding. A JBS S.A. indicará o Presidente do Conselho de Administração, sem voto de qualidade, e o Diretor Financeiro; a VIVA Holding indicará o Diretor Executivo e o Diretor de Operações;



- (iv) A Transação abrangerá os ativos relacionados à produção de couros da JBS S.A. e suas subsidiárias no exterior e os ativos da VIVA relacionados à produção de couros e à fabricação e comercialização de insumos químicos utilizados no processamento de couros;
- (v) A Transação não incluirá: (a) as atividades e os ativos de colágeno e gelatina de ambas as Partes; (b) os ativos, estoques e atividades de couros relacionados à operação da planta da JBS em Cactus, Texas, nos EUA; (c) os ativos da divisão de couros da JBS S.A. situados na Alemanha, Uruguai e México; e (d) os ativos da VIVA não utilizados atualmente na sua operação de couros. Os ativos e as atividades excluídos serão segregados antes do Fechamento e permanecerão fora do perímetro da Transação, sendo explorados individualmente pelas respectivas Partes;
- (vi) A JBS S.A. e a JBS VIVA celebrarão Contrato de Fornecimento de Couro por meio do qual fornecerá à JBS VIVA couro cru produzido por seus frigoríficos no Brasil;
- (vii) A JBS S.A. e a JBS VIVA celebrarão, também, Contrato de Fornecimento de Matéria-Prima, por meio do qual a JBS VIVA assume o compromisso de vender à JBS S.A. o volume correspondente de aparas e raspas geradas durante o processamento do couro fornecido pela JBS S.A. para a JBS VIVA que será destinado à indústria de gelatina, colágeno e produtos correlatos da JBS S.A.

Nos termos do Acordo de Associação, o Fechamento da Transação permanece sujeito e condicionado ao atendimento de condições precedentes comuns a este tipo de transação. Dessa forma, não há garantia quanto ao momento de implementação da Transação.

Amstelveen, 15 de setembro de 2026.

Guilherme Perboyre Cavalcanti

CFO Global e Diretor de Relações com Investidores

Declarações Prospectivas

Este fato relevante contém determinadas declarações, incluindo declarações relativas a planos e objetivos de negócios, bem como as premissas nas quais tais declarações se baseiam, que constituem "declarações prospectivas" (forward-looking statements), conforme definidas pela Private Securities Litigation Reform Act de 1995. Essas declarações prospectivas são geralmente identificadas pelos termos "antecipar", "acreditar", "estimar", "esperar", "futuro", "pretender", "poder", "oportunidade", "perspectiva", "planejar", "projetar", "dever", "estratégia", "irá", "continuará", "provavelmente resultará" e expressões semelhantes. Essas declarações baseiam-se nas expectativas atuais da administração da JBS e estão sujeitas a incertezas e a mudanças de circunstâncias. Além disso, essas declarações fundamentam-se em uma série de premissas que estão sujeitas a alterações. Diversos fatores podem fazer com que os resultados efetivos difiram materialmente dessas declarações prospectivas, incluindo passivos imprevistos, dispêndios futuros de capital, receitas, despesas, lucros, sinergias, desempenho econômico, endividamento, condição financeira, perdas, perspectivas futuras, estratégias de negócios e gestão para a administração, expansão e crescimento das operações da JBS, bem como os fatores de risco discutidos nos documentos arquivados pela JBS junto à United States Securities and Exchange Commission (SEC), incluindo os mais recentes Relatórios Trimestrais no Formulário 10-Q e Relatórios Anuais no Formulário 20-F. Embora a lista de fatores aqui apresentada seja considerada representativa, nenhuma lista dessa natureza deve ser considerada uma declaração completa de todos os riscos e incertezas potenciais. Fatores não listados podem apresentar obstáculos adicionais significativos à concretização das declarações prospectivas. As consequências de diferenças materiais nos resultados, em comparação com aqueles antecipados nas declarações prospectivas, podem incluir, entre outras coisas, interrupção dos negócios, problemas operacionais, perdas financeiras, responsabilidade legal perante terceiros e riscos similares, qualquer um dos quais poderia ter um efeito adverso relevante sobre a condição financeira consolidada, os resultados operacionais ou a liquidez da JBS. As declarações prospectivas aqui contidas são feitas na data deste documento, e a JBS não assume qualquer obrigação de atualizar publicamente tais declarações para refletir eventos ou circunstâncias subsequentes.



MATERIAL FACT

JBS VIVA ASSOCIATION AGREEMENT

JBS N.V. ("JBS" or "Company") – NYSE: JBS; B3: JBSS32, and JBS S.A. ("JBS S.A.") further to the Material Fact disclosed on November 25, 2025, hereby inform their shareholders and the market that, today, JBS S.A. entered into the Association Agreement and Other Covenants (the "Association Agreement") with VIVA HOLDING LTDA. ("VIVA Holding") (JBS S.A. and VIVA Holding, hereinafter individually referred to as a "Party" and collectively as the "Parties"), with VANZ HOLDING LTDA. ("Vanz") and VIPOSA PARTICIPAÇÕES LTDA. ("Viposa" and, together with Vanz, the "Viva Shareholders"), as consenting intervening parties and guarantors, and VIVA S.A. ("VIVA") and JBS COUROS BRASIL LTDA. ("JBS Couros") as intervening consenting parties. The Association Agreement sets forth the definitive terms and conditions under which, following the satisfaction of certain conditions, the Parties will consummate the combination of the assets and activities related to the production, processing and commercialization of leather of JBS S.A. and VIVA, through the company named JBS VIVA (the "Transaction").

The Association Agreement sets forth the following principal terms and conditions:

- (i) JBS VIVA will be owned, immediately after the Closing, in equal parts by JBS S.A. and VIVA Holding, each of which will own 50% of the shares issued by JBS VIVA. JBS S.A. will subscribe for the new common shares issued by JBS VIVA and will pay them in by contributing all of the quotas issued by JBS Couros, a company that will hold all of the assets of JBS S.A.'s leather division;
- (ii) Before the Closing, corporate reorganizations will be carried out to (a) concentrate in VIVA Holding the ownership of all shares of VIVA S.A. and segregate the assets and activities excluded from the Transaction; and (b) transfer JBS S.A.'s leather assets to JBS Couros, whose quotas will subsequently be contributed by JBS S.A. to JBS VIVA;
- (iii) JBS VIVA will have parity governance, with a Board of Directors composed of up to six members, three appointed by JBS S.A. and three by VIVA Holding. JBS S.A. will appoint the Chairman of the Board, without a casting vote, and the Chief Financial Officer; VIVA Holding will appoint the Chief Executive Officer and the Chief Operating Officer;
- (iv) The Transaction will include the assets related to the production of leather of JBS S.A. and its foreign subsidiaries, and VIVA's assets related to the production of leather and the manufacture and commercialization of chemical products used in leather processing;



- (v) The Transaction will not include: (a) the collagen and gelatin activities and assets of both Parties; (b) the leather assets, inventories and activities related to the operation of JBS's plant in Cactus, Texas, in the United States; (c) the assets of JBS S.A.'s leather division located in Germany, Uruguay and Mexico; and (d) VIVA's assets not currently used in its leather operations. The excluded assets and activities will be segregated before the Closing and will remain outside the scope of the Transaction, being operated individually by the respective Parties;
- (vi) JBS S.A. and JBS VIVA will enter into a Leather Supply Agreement pursuant to which it will supply JBS VIVA with raw hides produced by its slaughterhouses in Brazil;
- (vii) JBS S.A. and JBS VIVA will also enter into a Raw Material Supply Agreement, pursuant to which JBS VIVA agrees to sell to JBS S.A. the corresponding volume of trimmings and shavings generated during the processing of the leather supplied by JBS S.A. to JBS VIVA, which will be destined for JBS S.A.'s gelatin, collagen and related products industry.

Under the Association Agreement, the completion of the Transaction remains subject to and conditioned upon the satisfaction of certain conditions precedent customary for this type of transaction. Accordingly, there is no assurance as to the timing of the implementation of the Transaction.

Amstelveen, September 15, 2026.

Guilherme Perboyre Cavalcanti

Global CFO and Investor Relations Officer

Forward-Looking Statements

This material fact contains certain statements, including statements relating to business plans and objectives, and the assumptions upon which those statements are based, that are "forward-looking statements," as defined under the Private Securities Litigation Reform Act of 1995. These forward-looking statements are generally identified by the words "anticipate," "believe," "estimate," "expect," "future," "intend," "may," "opportunity," "outlook," "plan," "project," "should," "strategy," "will," "would," "will be," "will continue," "will likely result" and similar expressions. These statements are based on the current expectations of the management of JBS and are subject to uncertainty and to changes in circumstances. In addition, these statements are based on a number of assumptions that are subject to change. Many factors could cause actual results to differ materially from these forward-looking statements including unforeseen liabilities, future capital expenditures, revenues, expenses, earnings, synergies, economic performance, indebtedness, financial condition, losses, future prospects, business and management strategies for the management and expansion and growth of JBS's operations, as well as the risk factors discussed in JBS's filings with the United States Securities and Exchange Commission, including JBS's most recent Quarterly Reports on Form 10-Q and Annual Reports on Form 20-F. While the list of factors presented here is considered representative, no such list should be considered to be a complete statement of all potential risks and uncertainties. Unlisted factors may present significant additional obstacles to the realization of forward-looking statements. Consequences of material differences in results as compared with those anticipated in the forward-looking statements could include, among other things, business disruption, operational problems, financial loss, legal liability to third parties and similar risks, any of which could have a material adverse effect on JBS's consolidated financial condition, results of operations or liquidity. Forward-looking statements included herein are made as of the date hereof, and JBS undertakes no obligation to update publicly such statements to reflect subsequent events or circumstances.